



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1. Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 38/2018, 44/2020, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se a necessidade para a aquisição do objeto aqui pretendido:

Considerando que, a referida aquisição será para atender a demanda das unidades do Fundo supramencionado;

Considerando a necessidade de manter em funcionamento os Serviços de atendimento à população em especial os mais carentes que buscam tais serviços, sendo assim pelo exposto, faz-se necessária a devida aquisição;

Considerando a necessidade da aquisição, a celeridade funcional e o regular funcionamento dos serviços aqui desenvolvidos para um melhor atendimento à população deste Município;

Considerando que foi feita pesquisa de mercado para se obter o preço médio para a devida contratação;

Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

- 4.1. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;
- 4.2. Os produtos poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, dentro dos horários estabelecidos, o Fundo também designará servidor para recebê-los;
- 4.3. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo Gestor do FMAS, poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 4.4. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estarem em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- 4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação e validade;
  - Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
  - Se o produto não atender às legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
  - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso;
- 4.6. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, **15 (quinze) dias úteis** após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMAS, em horário de expediente no órgão;
- 4.7. A entrega dos produtos será realizada diretamente no estoque central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
- 4.8. O fornecedor, após a entrega efetuada no estoque central, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social, no horário das 8 às



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

**5. VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO**

5.1. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

**6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PRODUTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b> , TRADICIONAL, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES EMBALAGEM DE 400G.	CAIXA COM 10 UNIDADES	50
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL SACAROSE</b> OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR ( <i>SACCHARUM OFFICINARUM L.</i> ). CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	FARDO	10
3	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO</b> _ A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 100ML.	UNIDADE	14



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

4	<p><b>BROA DE MILHO (EMB. 50G)</b> - O PRODUTO DEVERÁ CONTER BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO, OVOS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO E FIBRA DE TRIGO (MÍNIMO DE 10%). DEVERÁ SERÁ CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACOS PLÁSTICOS DEPOLIPROPILENO LACRADO, COM PESO DE 50 GRAMAS A UNIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, ASSIM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 A 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA E LACRADA DE MODO A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	250 0
5	<p><b>VINAGRE</b> - PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). DE 500 A 750 ML. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, DA DATA DE ENTREGA).</p>	CAIXA	3
6	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA</b> OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.</p>	CAIXA	35
7	<p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL</b> OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA (S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.</p>	CAIXA	35



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

8	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> - PRODUTO DE 1º QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM: 250 G; EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS EMPACOTAMENTO; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.	CAIXA	20
9	<b>MASSA PARA BOLO PRONTA</b> - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS – SABORES VARIADOS E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	UNIDADE	400
10	<b>MILHO DE PIPOCA</b> - TIPO 1. PACOTE DE 500 GRAMAS - PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CONTENDO: VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	100
11	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG</b> EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	KG	630
12	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE:</b> 50G – O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO PELA COCÇÃO DA MASSA, APRESENTANDO MIOLO ELÁSTICO E HOMOGÊNEO, COM POROS FINOS E CASCA FINA E MACIA. UNIDADE INDIVIDUAL.	UNIDADE	300 0
13	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> – CHOCOLATE GRANULADO, FEITO DE CACAU, EM EMBALAGENS DE EM MÉDIA 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

14	<b>EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO</b> , ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPAS À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO APROXIMADO 350G.	CX COM 24	6
15	<b>CENOURA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	70
16	<b>CEBOLA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	20
17	<b>COENTRO IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	6
18	<b>BATATA INGLESA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	70
19	<b>TOMATE IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

20	<b>SARDINHA</b> - LATA DE 130G (CAIXA COM 48 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO .ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE..	CAIXA	15
21	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	10
22	<b>PIMENTÃO IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	30
23	<b>LEITE CONDENSADO</b> CONTENDO LEITE FLUÍDO PADRÃO E OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE EMBALAGEM 395G.	UNIDADE	200
24	<b>ALHO IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	5
25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , PC C/ 200G. (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA MENOR OU IGUAL A 26 %, CONTENDO AÇUCARES, PROTEÍNAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, DE COR BRANCA AMARELADA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E CARIMBO DO SIF OU SIE/SE DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, DA DATA DE ENTREGA).	FARDO	30



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

26	<b>MACARRÃO SÊMOLA TIPO, ESPAGUETE</b> PC C/ 500G. (EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	30
27	<b>MARGARINA</b> - PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIACOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG.	CAIXA COM 24 UNIDADES	1
28	<b>SAL</b> - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 KG.	KG	5
29	<b>BANANA PRATA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	UNIDADE	700
30	<b>GOIABA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	50
31	<b>LARANJA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	UNIDADE	500





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

32	<b>ACEROLA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	50
33	<b>MARACUJÁ IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	70
34	<b>MAÇA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	80
35	<b>MELANCIA IN NATURA</b> , COR, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	170
36	<b>IOGURTE</b> - PRODUTO DE SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPA DE FRUTAS DE FRUTAS DE DIVERSOS TIPOS, CORANTE CARMIM E PONCEAU. EMBALAGEM DE 1L.	UNIDADE	200 0
37	<b>IOGURTE DIET</b> - COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL, SABOR MORANGO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTES: PECTINA E AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTES, SORBATO DE POTÁSSIO E FERMENTO LÁCTEO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE.	UNIDADE	150 0
38	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE 900ML	CAIXA	4



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

39	<p><b>OVO DE GALINHA</b>, CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA.</p>	PLACA COM 12	300
40	<p><b>CEBOLINHA IN NATURA</b>, FRESCA, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DE COLHEITA RECENTE. MOLHOS COM APROXIMADAMENTE 15 RAMAS DE CEBOLINHA.</p>	KG	7
41	<p><b>FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO</b> FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO FERMENTO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.</p>	KG	50
42	<p><b>FERMENTO EM PÓ</b>: INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUÍMICO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO). EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EMLATA. EMBALAGEM DE 250 G.</p>	POTE	100
43	<p><b>ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE (EMB. C/ 420G)</b>. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL A COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA, CARNE DE AVES, ÁGUA, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE ROSCA, AMIDO, PROTEÍNA VEGETAL, ESPECIARIAS, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CORANTE CARAMELO, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.</p>	LT	500



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

44	<b>BARRA DE CHOCOLATE AMARGO</b> , TIPOBARRA, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS.,CONTEM GLUTEN, EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA.	BARRA	200
45	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO I (EMB. C/ 1000G)</b> , ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	KG	400
46	<b>BOLINHO DE FORMINHA (BEBÉ)</b> . TAMANHO PADRÃO. FECHADO HERMETICAMENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGIVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	UND	100 0
47	<b>MINI ROCAMBOLE</b> . TAMANHO PADRÃO. FECHADO HERMETICAMENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGIVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	UND	100 0
48	<b>PÃO DOCE DE 50G</b> , ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100 0
49	<b>PÃO FRANCES 50G</b> - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	UND	700
50	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> , CLASSE AMARELA DESPELICULADA, TIPOI (EMB. C/500G), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE. SEM FUNGOS OU PARASITAS MICRO E MACROSCOPICO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MINIMO, 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	PCT	700



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

51	<p><b>PEITO DE FRANGO</b> - FRANGO CONGELADO “PEITO DEFRANGO”: FRANGO CONGELADO, PEITO SEM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, DE 1ªQUALIDADE. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICOS. EMBALAGENS DE 01KG, TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA ENTREGA).</p>	KL	100 0
52	<p><b>CARNE MOÍDA</b> - CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA – A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER PROCESSADA A PARTIR DAS PEÇAS DO CORTE PATINHO MOÍDA, CONGELADA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 05% DE GORDURA, SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSE, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA E TER NO MÁXIMO 1% DE SORO NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES. DEVERÁ SER MANIPULADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER CONGELADA - ARMAZENADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, CONFORME PORTARIA CVS 5, DE 09/04/2013. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 01KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM ALEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETADO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTOS E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	KL	200 0



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

53	<b>CHARQUE</b> – CARNE SECATIPO PONTA DE AGULHA DEPRIMEIRA, EMBALADO À VÁCUO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR E ODOR CARACTERÍSTICA, COM VALIDADE DE 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	KL	150
54	<b>SUCO DE CAIXA 200 ML SABORES VARIADOS</b> : SUCO PRONTO PARA BEBER, EM CAIXA TIPO LONGA VIDA - SABORES UVA, ABACAXI, LARANJA GOIABA E PÊSSEGO - CAIXA DE 200 ML.	CX	100
55	<b>SUCO DE CAIXA LITROS SABORES DE VARIADOS:</b> SUCO PRONTO PARA BEBER, EM CAIXA TIPO LONGA VIDA - SABORES UVA, ABACAXI, LARANJA GOIABA E PÊSSEGO - CAIXA DE 1 LITRO	CX	100
56	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	CX	40

6.1. Os valores acima foram estimados, com base na PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS e através de empresa fornecedora, os quais encontram-se anexados ao Processo, sendo o preço estimado baseado no preço médio pesquisado.

6.2. Em que pese o valor estimado foi realizada ampla pesquisa no banco de preços e verificou-se que, desta forma possibilidade das diversas potencialidades de diversos licitantes, aumentando, assim, o alcance e a participação de todas as empresas. Contudo serão assegurados às ME/EP todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

## **7. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA:**

7.1. Os materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

7.2. Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h às 12h.

7.3. O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do equipamento.

### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

### **9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

9.2. Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;

9.3. Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

9.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Assistência Social comprovante de quitação com os órgãos competentes;

9.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

9.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

9.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

9.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social, sem prévia e expressa anuência.

9.10. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **10. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO**

10.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

10.2. Proporcionar ao fornecedor todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do registro de preços, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

10.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

10.4. Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO:**

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica será designado o servidor, para acompanhar e fiscalizar execução e entrega dos produtos.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução da aquisição, bem como atender as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SANTA ROSA DE LIMA**

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Para qualquer ação decorrente deste Termo de Referência, fica eleito o foro da Comarca de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Rosa de Lima/SE, 10 de janeiro de 2023.

Madja Elena Sousa Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho